



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Eventual para o
acompanhamento da aplicação das
medidas de resposta à pandemia da doença
COVID-19 e do processo de recuperação
económica e social
Deputado Luís Moreira Testa

ASSUNTO: Requerimento para audição urgente da DGS acerca do cumprimento das metas do plano de vacinação atendendo às restrições aplicadas às vacinas e esclarecimento sobre o com consentimento informado

A vacinação é hoje a mais eficaz ferramenta de combate à pandemia e o plano de vacinação está a decorrer de forma acelerada, prevendo-se até antecipar a vacinação de pessoas de faixas etárias que estavam previstas para depois de junho.

Contudo, a vacinação necessita de matéria-prima e Portugal tem prevista a receção de 2,7 milhões de vacinas da Janssen, cuja contratação foi determinante para o estabelecimento das metas temporais ínsitas no plano de vacinação. Ora, a administração desta vacina, de acordo com a norma 004/2021 da Direção Geral de Saúde, não está autorizada a maiores de 50 anos. Continuando o ritmo de vacinação acelerado, que é desejado por todos, estima-se que no 3º trimestre de 2021, já não haverá pessoas nessa faixa etária para vacinar, o que se poderá traduzir num desperdício de 2,7 milhões de vacinas (que, sendo de dose única, imunizariam 2,7 milhões de pessoas).

Segundo os dados conhecidos, estão identificados mundialmente 27 casos de reações adversas graves em 8,7 milhões de vacinas Janssen administradas, o que corresponde a 0,00031%.

Considerando que a restrição imposta por Portugal à administração da vacina da Janssen para pessoas com 50 ou mais anos não corresponde a nenhuma recomendação da FDA

(Food and Drug Administration) ou da EMA (Agência Europeia do Medicamento), e que 21 dos Estados-Membros da União Europeia utilizam a vacina sem restrições, considera o PSD urgente que a Direção-Geral de Saúde esclareça a sustentação científica desta decisão, num contexto atual de estado de calamidade e de combate ativo à propagação do vírus Sars Cov-2.

Acresce ainda que se esclareça a dúvida instalada pela informação veiculada pelos meios de comunicação sobre a vacinação com consentimento informado. Segundo as normas da DGS em vigor, as pessoas com idades inferiores às restrições impostas na aplicação das vacinas (Janssen e AstraZeneca), que desejem ser vacinadas, podem sê-lo, desde que com consentimento informado.

Contudo, notícias divulgadas recentemente informam que já não vai ser possível aos cidadãos, com idade inferior à restrição, serem vacinados, com o consentimento informado constante daquela norma. Assim, afigura-se pertinente em obediência ao princípio da transparência que deve nortear todo o processo de vacinação, que a DGS esclareça se esta prática será ou não permitida, atendendo ao impacto que poderá ter no plano de vacinação. No Luxemburgo, por exemplo, país que impõe restrição de aplicação da vacina Janssen acima dos 30 anos, a autorização do consentimento informado levou a uma grande adesão, tendo o país sido forçado a adquirir mais vacinas do que tinha previsto, para responder à procura.

Preocupado quer com o impacto que estas decisões possam ter no cumprimento da meta definida pela *task force* da vacinação - que tem cumprido, até ao momento, a sua missão de forma exemplar – quer com a possibilidade de as mesmas decisões poderem significar desperdício de vacinas - um bem absolutamente essencial neste momento - **o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer a audição da Direção Geral da Saúde com urgência.**

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2021

Os Deputados do GPPSD